DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2022

MARCIO MELLO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. A Estância Balneária da Prefeitura de Mongaguá faz saber que foi instituída Comissão Técnica de funcionalidade e outras exigências, conforme consta no edital do Pregão Presencial n ° 002/2022, Processo Licitatório nº 219/2021, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de gestão e processamento de autos de infração trânsito lavrados no âmbito municipal, sendo constituído pelos seguintes Membros, de acordo com a nomeação exarada na Portaria.

a) Emílio Jorge Moreno Biazzus (Presidente);
b) Paulo Roberto dos Santos Theodoro (membro);
c) Alexandre Ferreira de Oliveira (membro);
d) José Carlos dos Santos Benetti (membro).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Contrato Aditivo nº 07/2021 Processo nº 07/2021
Carta Convite nº 07/2021

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ/SP EM ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO, PESSOAL, CONTROLE INTERNO, E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXCETUANDO EM TODOS OS CASOS AS ÁREAS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DOS ADVOGADOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIDORES EFETIVOS, E DE CUNH PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 132.456,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Pública Municipal S/S Ltda. EPP CNPJ/MF sob o n°. 07.164.951/0001-45